



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
1ª VARA DO TRABALHO DE PASSOS – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
SÍLVIA MARIA MATA MACHADO BACCARINI



Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978  
Data da instalação: 8-8-1990  
Data de implantação do PJe: 11-6-2015

**Jurisdição:** Alpinópolis, Cássia, Claraval, Delfinópolis, Ibiraci, Itaú de Minas, Passos, São João Batista do Glória, São José da Barra.

**Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 21-8-2017, p. 1/2.**



## ATA DE CORREIÇÃO

Às 8 horas do dia cinco de setembro de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Antônio Viegas Peixoto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Passos, situada na Antônio José dos Santos, nº 135 – 2º andar, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Sílvia Maria Mata Machado Baccarini**; pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Victor Luiz Berto Salomé Dutra da Silva**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Maria Juliana Orlandi Aoun; pelos servidores Alysson de Abreu Arouca, Amanda Garcia Silveira, Karla Chaves Ribeiro Oliveira, Maria Fernanda Silveira Lara Maia, Michel Brandão Arrouk e Paulo Henrique Rattis; pela estagiária Roberta Helena da Costa. Ausentes os servidores Alberto Calixto Mattar Filho e Vanize Maria Lopes Wilke, em razão de licença médica; e Phillipe Martins Roque, em licença gala.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.147 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 3-9-2017, apurando-se a média de 7,69 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 65 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 30 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 72 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 14 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 264 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 155 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 29 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Existem 9 autos de processos físicos com carga, das quais 4 vencida e cobrada.

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Constatam 4 autos de processos físicos com carga, das quais 2 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 675 processos pendentes para exame de peritos.

**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 86 mandados expedidos em processos físicos e 652 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 5 pendentes de cumprimento em processos físicos e 26 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – Há 1 autos de processo com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, 1 vencido (0000788-04.2014.5.03.0070).

**1.10 PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 1 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

**1.11. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO** - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 3-9-2017, existem 16 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

**FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 3-9-2017)**

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	74
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	3
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	161
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	5
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	621
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	18



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	447
--	-----

**1.12. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 682 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 494 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 183 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- c) 5 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 3-9-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Passos, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 889, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução abaixo da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,51% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 66%.

**1.13. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 31-8-2017, existem 17 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 5-9-2017 havia 18 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 5 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 6 processos;
- c) **instrução:** 5 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos: 0011134/17, 0011083/17, 0011058/17, 0011139/17, 0011135/17, 0011140/17, 0011057/17, 0011084/17, 0011123/17 e 0011143/17.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

- 0011057/17, 0011123/17 e 0011143/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0011134/17: determinação de 1ª citação por mandado, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 2 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos do Pje: 0011132/17, 0011075/17, 0010984/17, 0010857/17, 0010805/17, 0010669/17, 0010643/17, 0010605/17, 0010340/17, 0010505/17, 0011099/17, 0010957/17, 0010969/17, 0010968/17, 0010766/17, 0010747/17, 0011092/17, 0011077/17, 0010908/17, 0010713/17, 0011673/16, 0010077/17, 0010071/17, 0010512/17, 0011083/16, 0011592/16, 0011270/16, 0010600/17, 0010525/17, 0010938/17, 0010426/17, 0011714/16, 0010437/17, 0010498/17, 0010318/17, 0010447/15, 0010179/16, 0010731/17, 0010723/16, 0010165/17, 0010218/17, 0010645/15, 0011492/16, 0010409/17, 0011051/16, 0011063/17, 0011067/17, 0011072/17, 0011073/17, 0010775/17, 0011006/17, 0011048/17, 0011071/17, 0011074/17, 0010953/17, 0011089/17, 0011164/17, 0011109/17, 0011152/17, 0011154/17, 0011161/17, 0011163/17, 0011140/17 e 0011180/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos: 00028/15, 00042/14, 0091/10, 00481/15, 00516/12 e 00500/13.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

- 0010643/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4329511 (mais de 10 dias);
- 0010340/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8f3d7bf (mais de 10 dias);
- 0011673/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 705fe86 (mais de 30 dias);
- 0010077/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 92d6488 (mais de 30 dias);
- 0010071/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id f6330c4 (mais de 30 dias);
- 0010447/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f88a37e (mais de 20 dias), Id 58a5c3a (mais de 10 dias) e impulso oficial – Id 6f27d19 (mais de 10 dias);
- 0010179/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2fd21c2 (mais de 10 dias) e impulso oficial – Id 73c6264 (mais de 20 dias);
- 0010731/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

2f8e5ad (mais de 10 dias);

- 0010723/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 946dc54 (mais de 30 dias) e despacho – Id 8b957aa (mais de 20 dias);

- 0010218/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9db876c (mais de 10 dias);

- 0011051/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 96cabb0 (mais de 10 dias);

- 0010775/17 excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 0bd89cc (mais de 30 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

**2.3. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.4. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

**2.5. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil coletiva, até a presente data, em tramitação.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	15	24	21
Procedimento Ordinário	29	56	32
Instrução processo físico	-	-	762
Instrução processo eletrônico	174	218	63

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	14	13	20/09/2017 – 15 dias
Procedimento Ordinário	14	42	26/09/2017 – 21 dias
Instrução	190	85	26/10/2017 – 51 dias

**PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 3-9-2017)**

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	290	21,50
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	655	32,80
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	408	37,69
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	3	762,33
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	783	76,97
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	403	36,86
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	5	817,8
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	774	79,56

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 3-9-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	3	104
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	17	5,05
Do início ao encerramento da liquidação – exce-	17	128,05



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

to procedimento sumariíssimo (item 90371)		
---	--	--

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 3-9-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	142	943,23
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	3	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	10	911,7
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
<b>Sentenças de conhecimento</b>	978	4,42
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	147	0,66
<b>Decisões na fase de execução</b>	108	0,48
<b>Total</b>	1.233	5,57

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em agosto de 2017, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
<b>Procedimento sumariíssimo</b>	57	2,71
<b>Procedimento ordinário</b>	106	5,04
<b>Instrução</b>	85	4,04
<b>Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução</b>	22	1,04
<b>Total</b>	270	12,85

No mês de julho de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão,





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

foram proferidas 78 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 30 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 76 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min e/ou 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de terça-feira a quinta-feira.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 500 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## **5. PRODUÇÃO –**

<b>Movimentação Anual de Processos</b>		
	<b>2015</b>	<b>2016</b>
	1.403	1.672
Processos recebidos		
Média por dia útil	6,23	7,56
Processos remanescentes do ano anterior	429	509
	14	15
Sentenças anuladas		
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.846</b>	<b>2.196</b>
	1.389	1.988
Processos solucionados		
Processos conciliados	695	1.010
Produção	75,24%	90,52%



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

**5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD)** – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

PERÍODO	IP	Força de Trabalho	MGD
Jul/15 a Jun/16	0,4631	0,85	0,3888
Jul/16 a Jun/17	0,1947	0,87	0,1639

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS – Jul/16 a Jun/17			
ACERVO	CELERIDADE	PRODUÇÃO	REPRESAMENTO PROCESSUAL
0,2270	0,4932	0,0304	0,1075

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

MACROINDICADORES DO IP	MICROINDICADORES DO IP	VALOR ORIGINAL Jul/15 a Jun/16	VALOR ORIGINAL Jul/16 a Jun/17	MÉDIA VARAS DO TRABALHO Jul/16 a Jun/17	MICRO REPARAMETRIZADO
ACERVO	ANTIGUIDADE	1.392 dias	1.040 dias	1.547 dias	0,2142
	PENDENTE	2.838	2.299	3.604	0,2032
CELERIDADE	PRAZO MÉDIO	1.619 dias	1.052 dias	928 dias	0,4932
PRODUÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	46,94%	50,71%	37,44%	0,2875
	ÍNDICE DE SOLUÇÃO	105,37%	114,43%	99,30%	0,3618
REPRESAMENTO PROCESSUAL	TC CONHECIMENTO	24,25%	17,91%	38,24%	0,1492
	TC LIQUIDAÇÃO	44,09%	33,46%	39,22%	0,4352
	TC EXECUÇÃO	67,92%	46,30%	74,59%	0,0000
	TC INCIDENTES PROCESSUAIS	17,70%	21,02%	25,69%	0,2732

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

## 6. ARRECADAÇÃO –

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>
------------------------------------	-------------------------



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

R\$4.049.401,62	R\$391.826,61
-----------------	---------------

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor as Portaria 01/2016, que regulamenta a prática de atos ordinatórios e mandados judiciais.

**8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 12 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação ao impulso oficial e despacho deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

## **10. RECOMENDAÇÕES:**

### **10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

### **10.2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) observada pela Secretaria a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.
- 4) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico:



[www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual\\_orientacoes\\_peritos\\_judiciais\\_pjejt\\_1-12-0-3\\_1g.pdf](http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf)

5) evitada a designação de julgamento *sine die*, quando houver designação de perícia nos autos.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

## **11. Gestão Estratégica**

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 110,97%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 31-7-2017, o percentual alcançado foi de 103,72%%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 110,15%.

**Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,13%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 31-7-2017, o percentual alcançado foi de 123,60%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 103,12%.

**Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 50,70%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 31-7-2017, o percentual alcançado foi de 58,05%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 48,48%.

**Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT:** Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 221,74%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 31-7-2017, o percentual alcançado foi de 93,07%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 93,65%.

**Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100,00%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

No ano 2017, até o dia 31-7-2017, o percentual alcançado foi de 102,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,28%.

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014 em 1é em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 97,52 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 31-7-2017, o tempo médio alcançado foi de 69,28 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 164,9 dias.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A MM. Juiz do Trabalho Titular faz a seguinte manifestação:

Registra-se que, em especial, desde a nomeação da Secretária de Vara Maria Juliana Orlandi Aoun, esta unidade vem passando por um processo de reestruturação e otimização dos trabalhos, o que contou com ampla dedicação e empenho do MM. Juiz Auxiliar Victor Luiz Berto Salomé Dutra da Silva e de todos os servidores da secretaria, bem como do Núcleo do Foro, de forma que, no dia 28.05.2017, todo o trabalho estava em ordem. Todavia, em razão de licenças médicas de 5 servidores, iniciadas a partir de maio/2017, bem como da existência de um cargo vago, ocorreram inevitáveis atrasos nos trabalhos, levando ao deferimento de pedido de adiamento desta Correição Extraordinária, inicialmente marcada para 26/07/2017. Após um novo período de muito trabalho, com a prestação de inestimável auxílio pelo Setor de Apoio à 1ª Instância deste Regional, e de servidores do Posto Avançado de Piumhi, conseguimos, novamente, colocar todo o trabalho em ordem.

Sílvia Maria Mata Machado Baccarini  
Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Passos

A Secretaria da Vara manifesta-se no seguinte sentido:

Os servidores da 1ª Vara do Trabalho de Passos/MG, comprometidos com a entrega célere e efetiva da prestação jurisdicional, sugerem as seguintes providências:  
Internet mais rápida, com melhor conexão;  
SERASAJUD – inclusão cadastral por cartão do próprio servidor;  
Horário mais reduzido de atendimento externo – sugestão: 9 às 16 h;  
Atendimento do PJe a ser realizado todo no foro, passando os estagiários a atuar em tal unidade;  
Atendimento nas Varas apenas de processos físicos restantes;  
Regularização do quadro de funcionários;



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Implementação da Resolução 219, com nova gratificação FC5;  
Pagamento de substituição de função.

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia cinco de setembro de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso. A qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes e pelo Assessor do Excelentíssimo Desembargador Corregedor René de Souza Torres

Fernando Antônio Viégas Peixoto  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

Sílvia Maria Mata Machado Baccarini  
Juíza do Trabalho Titular

Victor Luiz Berto Salomé Dutra da Silva  
Juiz do Trabalho Auxiliar

Maria Juliana Orlandi Aoun  
Secretária da Vara do Trabalho

